



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

DESPACHO COMUM

Processo nº 23282.005277/2022-29

EDITAL Nº 19/2022 – SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA-ICEN

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Em atenção à Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça e as condições elencadas no Edital Unilab nº 19, de 11 de maio de 2022, publicado, na Seção 03, Edição 89, pág. 103, no D.O.U, em 12 de maio de 2022, e constante no Processo nº 23282.005277/2022-29, homologamos as inscrições para a seleção pública para Professor Substituto do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, objeto do edital supracitado, setor de estudo: Psicologia da Educação e Práticas Educativas, após findo o prazo de recebimento de inscrição.

Nº de Inscrição	Nome	CPF nº	Situação da inscrição	Justificativa da inconformidade
01	LUANA RODRIGUES CARNEIRO	999.967.232-91	DEFERIDA	-
02	CARLOS ALEXANDRE HOLANDA PEREIRA	037223793-26	DEFERIDA	-
03	PAULO JOÃO BAPTISTA FUNGULANE	709.202.771-36	INDEFERIDA	O candidato não atendeu ao item 2.3 (b) do Edital.
04	MAYARA LUIZA FREITAS SILVA	043.146.603-33	DEFERIDA	-
05	LIZ ALBUQUERQUE MELO	931.396.833-91	DEFERIDA	-

DO RECURSO

Caberá recurso à Direção do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza no dia 20/05/2022, até 17h. O pedido de recurso deverá ser encaminhado do e-mail do candidato registrado no ato de inscrição para o e-mail da seleção pública: processoseletivoicen@unilab.edu.br. No email dirigido à Direção do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, em ASSUNTO explicitar "Pedido de Recurso - Resultado da Inscrição - Edital Unilab nº 19/2022".

Redenção (CE), Brasil.

JOBER FERNANDO SOBCZAK

Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Portaria RT Unilab nº 505, de 6 de dezembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **JOBER FERNANDO SOBCZAK, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 19/05/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0464910** e o código CRC **4EA42419**.

Referência: Processo nº 23282.005277/2022-29